



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15937, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a Convocação da
Plenária para Eleição da gestão
de 2025/2026 do Conselho
Municipal de Saúde

JOSE ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 26.872/2024, em conformidade do disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº. 177, de 29 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO que o COMUS atua na formulação de políticas públicas para a saúde e bem-estar da população sendo um espaço democrático para discutir a situação da Saúde da população, analisar o resultado das ações e serviços prestados pela Secretaria de Saúde e aprovar diretrizes para as políticas de saúde, e de acordo com a Reunião Ordinária da Comissão organizadora realizada dia 27 de setembro de 2024, e

CONSIDERANDO a reunião da Comissão Organizadora realizada em 27/09/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada para o dia 24 de novembro de 2024, a Plenária para Eleição da gestão de 2025/2026 do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º O objetivo central da Plenária para Eleição da gestão 2025/2026 será a eleição dos conselheiros para a gestão nos anos de 2025 e 2026, de acordo com a Lei Complementar nº 177 de 29 de novembro de 2007.

Art. 3º A Plenária para Eleição da gestão de 2025/2026 será realizada na Irmandade de Misericórdia de Taubaté, situada na Rua Portugal, nº 169 – Jardim das Nações, Taubaté - SP; das 08h00 às 13h00 e será presidida pelo Vice Presidente do COMUS, Sr. Odair José Leite Viriato e pela Comissão Organizadora da Plenária.

Art. 4º A Comissão Organizadora, referida no art. 3º se responsabilizará por todas as atividades de sua execução da Plenária e será composta na seguinte conformidade: Sra. Érika Mie Tani de Oliveira, Sra. Jacira Carlos dos Santos, Sr. José Maria Mori e Sr. Roberto José Fernandes de Queiroz.





Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art. 5º As normas de organização da Plenária para Eleição da gestão de 2025/2026 constarão no Regulamento da Plenária aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 07 de outubro de 2024, 385º da fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSE ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

ALEXANDRE RAVAGNANI VARGAS
Secretário de Saúde

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 07 de outubro de 2024.

CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Diretora do Departamento Assuntos Legislativos

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE RAVAGNANI VARGAS, CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA, JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR e ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/E4EF-5B16-4F9F-C387> e informe o código E4EF-5B16-4F9F-C387



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E4EF-5B16-4F9F-C387

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE RAVAGNANI VARGAS (CPF 277.XXX.XXX-80) em 07/10/2024 13:57:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA (CPF 048.XXX.XXX-59) em 07/10/2024 15:18:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 07/10/2024 16:13:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 07/10/2024 16:15:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/E4EF-5B16-4F9F-C387>